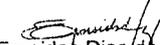


LIDO
SESSÃO PLENÁRIA

25 MAR 2025


Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

25 MAR 2025


PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/03/2025. PRESIDENTES: PAULA CALIL/ MAYSIA LEÃO. **SECRETÁRIAS:** KATIUSCIA MANTELI/ DRA. MARA/ ILDE TAQUES. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MAYSIA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIÚSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, JEFERSON SIQUEIRA, MARIA AVALONE, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** CHICO 2000, DEMILSON NOGUEIRA, KÁSSIO COELHO, (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS). Às 09h02, "*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*", a sra. presidente – vereadora Maysa Leão declarou aberta a sessão e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, a sobredita secretária efetuou a leitura das Atas da Sessão Ordinária datada de "13/03/202 em substituição a Sessão Ordinária do dia 04/03/2025", e da Ata da Sessão Ordinária datada de 18/03/2025. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF. GP n.ºs 450/2025, 454/2025, 464/2025, 462/2025, 465/2025, 453/2025, 460/2025, 459/2025, 448/2025, 446/2025, 447/2025, 467/2025, 507/2025; Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 17/2025 e 19/2025 de autoria do vereador Sargento Joelson; Projeto de Lei n.º 79/2025 de autoria do vereador Ilde Taques; Projeto de Lei n.º 88/2025 de 2025 a do vereador Cezinha Nascimento; Projetos de Lei n.ºs 89/2025 e 90/2025 de autoria do vereador T. Coronel Dias; Requerimento de Audiência Pública n.º 54/2025 de autoria da vereadora Samantha Íris; Requerimentos de Informações n.ºs 65/2025 a 67/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimentos de Informações n.ºs 68/2025 e 69/2025 de autoria do vereador T. Coronel Dias; CI n.º 56/2025 – gabinete do vereador Chico 2000 – Justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 20/03/2025; CI n.º 044/2025 – gabinete do vereador Kássio Coelho – Justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 20/03/2025; CI n.º 034/2025 – gabinete do vereador Demilson Nogueira – Justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 20/03/2025. Às 09h14, a presidente – vereadora Paula Calil suspendeu a sessão por vinte minutos para uma reunião com os vereadores na presidência. Às 09h52, a sessão foi reaberta pela referida presidente. Em seguida, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Maria Avalone; Baixinha Giraldelli; Ilde Taques; Daniel Monteiro; Katiuscia Manteli; Ranalli, que cedeu aparte a vereador Dra. Mara; T. Coronel Dias, respectivamente. Às 10h16, a presidente – vereadora Paula Calil submeteu ao soberano plenário, a prorrogação por uma hora. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Na sequência, foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Leonardo Guimarães Zara, que discorreu sobre o "Dia Internacional da Síndrome de Down", solicitação essa de autoria da vereadora Maysa Leão. Em seguida, foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Márcio Barbosa e sua esposa, senhora "Raimunda" – membros da Cooperativa dos Tiradores de Espinho em Cuiabá, que discorreu sobre "abordar sobre a profissão e tradição do tirador de espinho em Cuiabá", solicitação essa de autoria do vereador Sargento Joelson. Às 10h50, foi concedido o uso do artigo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

125 do Regimento Interno ao senhor Lucas Orione – representante da Universidade de Cuiabá, que discorreu sobre o “núcleo de prática jurídica”, solicitação essa de autoria do vereador Daniel Monteiro. Pedido este deferido pela presidente – vereadora Paula Calil. Às 10h58, a presidente – vereadora Paula Calil submeteu ao soberano plenário, a prorrogação por mais uma hora. Em discussão, em votação, resultou na aprovação. Em seguida, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Jeferson Siqueira; Dídimio Vovô; Dilemário Alencar; Baixinha Giraldelli; T. Coronel Dias; Daniel Monteiro; Ilde Taques; Dídimio Vovô; Eduardo Magalhães; Maysa Leão; Katiuscia Manteli; Dra. Mara; Michelly Alencar; Alex Rodrigues; Ilde Taques. Em seguida, no uso da palavra a presidente Paula Calil aproveitou o momento para parabenizar a vereadora Dra. Mara pelo seu aniversário, desejando-lhe muita paz, saúde, sucesso e prosperidade; após, convidou todos os presentes e os nobres pares para cantarem juntos os parabéns para a aniversariante. Em seguida, às 12h12, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foram apreciadas as Atas proferidas no Pequeno Expediente. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 23 (vinte e três) favoráveis (voto favorável da vereadora Dra. Mara em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Kássio Coelho, e Demilson Nogueira. Foi apreciado o Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Especial (R.U.E) do Processo n.º 5478/2025, de autoria do Executivo Municipal, contendo 24 (vinte e quatro) assinaturas. Posto em votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) favoráveis (voto favorável da vereadora Dra. Mara em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Kássio Coelho, e Demilson Nogueira. Foi apreciado o Processo n.º 5478/2025 – Projeto de lei Complementar que dispõe sobre alterações da Lei Complementar n.º 389, de 03 de novembro de 2015, e da Lei Complementar n.º 516, de 18 de julho de 2022, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (a relatora Samantha Íris, em seu voto, reforçou a posição de unanimidade dos colegas em relação ao projeto em discussão, destacando que a matéria era de interesse local, conforme estabelecido no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; ressaltou que o projeto foi encaminhado pelo Executivo dentro de sua competência de iniciativa, conforme previsto no artigo 27 da Lei Orgânica do Município; afirmou que o projeto atendia a todos os requisitos formais, estava em conformidade com a Constituição e a Lei Orgânica do Município, e sua redação estava de acordo com a lei complementar; relatou que por essas razões, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação era pela aprovação do projeto de lei; em seguida, os membros Marcrean Santos e Daniel Monteiro acompanharam o voto da relatora), portanto o parecer da CCJR foi pela aprovação. Foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) (o relator Ilde Taques, em seu voto, ressaltou a importância da promoção do adequado ordenamento territorial pelo poder público municipal, através do planejamento e controle do uso e ocupação do solo urbano, bem como da execução da política de desenvolvimento urbano, conforme estabelecido no artigo 30, inciso VIII da Constituição Federal; destacou que

10



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

o Plano Diretor era um instrumento básico para esse fim; explicou que como ente federativo, o município tinha autonomia para definir as políticas de ocupação do solo urbano, podendo determinar a reserva de vagas de estacionamento nos novos empreendimentos; enfatizou que iniciativas estruturantes que incentivam o uso do transporte individual impactam negativamente o espaço urbano, privilegiando apenas quem utiliza veículos, prejudicando outros modos de mobilidade na cidade; por conseguinte, pediu aos colegas que votassem pela aprovação; em seguida, os membros Samantha Íris e Alex Rodrigues acompanharam o voto do relator), portanto o parecer da CFAOE foi pela aprovação. Em seguida, os pareceres foram postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois votos) favoráveis (voto favorável do vereador Wilson Kero Kero em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Dídimo Vovô, Kássio Coelho, e Demilson Nogueira. Em seguida, no uso da palavra a presidente Paula Calil anulou a votação, em razão de que o parecer da Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (CMAU) não havia sido exarado. Na sequência, foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (CMAU) (a relatora Dra. Mara, em seu voto, observou que, apesar de algumas pequenas ressalvas nos artigos 6C e 6D, não havia nada que desabonasse o importante avanço do "Alvará Autodeclaratório"; após, proferiu que seu voto era pela aprovação do projeto; em seguida, os membros Prof. Mário Nadaf e Maria Avalone acompanharam o voto da relatora), portanto o parecer da CMAU pela aprovação. Em seguida, os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), Comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO), e Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (CMAU) foram postos em discussão. Para discutir os pareceres o vereador Dilemário Alencar defendeu a constitucionalidade das três comissões e explicou que o projeto em análise visava dar mais liberdade às pessoas que possuem imóveis e desejavam fazer uma edificação, especialmente em relação às vagas de garagem, como parte do programa "Destrava Cuiabá" na construção civil; ressaltou que atualmente havia milhares de processos na prefeitura de Cuiabá parados devido a pendências relacionadas às vagas de garagem nos alvarás, o que impedia o andamento dos projetos; relatou que os três pareceres favoráveis à legalidade do projeto possibilitarão sua aprovação, contribuindo para destravar a construção civil no município de Cuiabá. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação dos pareceres por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Kássio Coelho, Wilson Kero Kero, e Demilson Nogueira. Da matéria em si, na fase de Regime de Urgência Especial (R.U.E). Posta em discussão. Para discutir o vereador Sargento Joelson parabenizou o prefeito Abílio e sua gestão pelos avanços conquistados com a implementação do Alvará autodeclaratório e a dispensa da exigência de vagas de estacionamento em novos empreendimentos em Cuiabá; destacou que essas medidas representam um importante progresso e podem indicar o caminho da gestão do prefeito Abílio Brunini para o crescimento da cidade; compartilhou uma reflexão sobre sua posição anterior em relação à mudança do perímetro urbano de Cuiabá, reconhecendo que a nova área de empreendimentos tem beneficiado a população local sem investimentos públicos; expressou a esperança de que esses investimentos se estendessem por toda Cuiabá, transformando terrenos ociosos em novos empreendimentos; parabenizou o prefeito Abílio e expressou a expectativa de que sua gestão contribua



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

para tornar Cuiabá uma cidade moderna e próspera a médio e longo prazo. Para discutir a vereadora Baixinha Giraldelli destacou a importância do projeto para Cuiabá e reconheceu que ele poderia atrair empreendedores de fora para a cidade; no entanto, expressou a preocupação de que o projeto beneficie principalmente aqueles que têm recursos financeiros, deixando “os invisíveis” de lado; ressaltou que era fundamental que também fossem implementados projetos para atender às necessidades das pessoas “invisíveis” na sociedade; enfatizou a importância de estruturar os bairros onde vivem essas pessoas e garantir que a legislação beneficie a todos, não apenas os mais privilegiados. Para discutir a vereadora Maysa Leão expressou seu apreço pelo projeto, destacando a importância de lidar com os vazios urbanos em Cuiabá, especialmente na região central, que têm sido fatores de violência e ocupação por pessoas em situação de rua, tráfico de drogas e outros crimes; mencionou que muitos empresários na região enfrentam problemas de segurança e desistem de investir devido às exigências atuais de áreas de estacionamento; ressaltou que a dificuldade de construir e empreender na cidade levou ao esvaziamento de ruas comerciais e habitadas ao longo das décadas; enfatizou que o projeto representa um passo importante para uma cidade mais urbanizada, combatendo as desigualdades e criando espaço para todos os tipos de empreendimentos, pequenos e grandes; relatou que essa iniciativa contribuirá para a ocupação desses vazios urbanos. Para discutir a vereadora Michelly Alencar ressaltou a importância de esclarecer o que estava sendo votado no dia de hoje, destacando que o projeto em discussão representava o cumprimento de promessas feitas pelo prefeito Abílio Brunini durante a campanha eleitoral; enfatizou a necessidade de desburocratizar e facilitar os empreendimentos e construções na cidade, eliminando exigências que impediam o desenvolvimento de projetos por questões de estacionamento; explicou que a proposta beneficiava tanto os grandes quanto os pequenos empreendedores, pois removia a obrigação de ter áreas de estacionamento adicionais, o que favorece a realização de construções sem essa exigência; ressaltou que o projeto enviado pelo prefeito Abílio visava facilitar a ocupação do solo na cidade, impulsionar o desenvolvimento econômico e gerar empregos; exemplificou a questão das farmácias, destacando que, de acordo com a lei vigente, a exigência de tamanho para o estacionamento obrigava os empreendedores a investir em locais maiores do que o necessário, o que gerava custos adicionais; ressaltou que, para cumprir a legislação vigente, era necessário ter um estacionamento de determinado tamanho, mesmo que a farmácia fosse menor; por conseguinte, explicou que com a nova lei proposta, essa obrigatoriedade não existirá mais, permitindo que os empreendedores decidam conforme seu interesse e necessidade, sem imposições excessivas por parte da prefeitura. Para discutir o vereador Ildé Taques elogiou o prefeito Abílio por acertar com o projeto, que ele considerava futurístico para Cuiabá, conforme destacado pela vereadora Maysa; ressaltou que muitos empresários enfrentam dificuldades para empreender devido à legislação atual, e que esse projeto beneficiava também as pessoas mais humildes; exemplificou que atualmente, montar um comércio em um espaço pequeno se torna inviável devido às exigências de vaga de estacionamento; enfatizou que o projeto do prefeito Abílio atendia aos pequenos comerciantes e empresários, sendo uma resposta às expectativas da sociedade. Para discutir o vereador T. Coronel Dias expressou sua satisfação com as falas dos colegas vereadores e elogiou a construção do projeto; ressaltou que este momento era



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

histórico para Cuiabá, destacando a importância de evoluir na área da construção civil e permitir que as pessoas contribuam mais com impostos municipais; demonstrou contentamento em participar desse momento significativo, mas fez um alerta; mencionou a possibilidade de haver situações irregulares e infrações com a liberação do alvará declaratório instantâneo, e sugeriu que a prefeitura se prepare para possíveis problemas, enfatizando a necessidade de uma fiscalização mais rigorosa nessas construções. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (voto favorável do vereador Wilson Kero Kero em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Kássio Coelho, e Demilson Nogueira. Para declaração de voto o vereador Eduardo Magalhães ressaltou a importância de esclarecer que, mesmo com a aprovação do projeto, o habite-se continua sendo necessário para ocupar e operar um empreendimento; explicou que o habite-se era emitido pela prefeitura após a fiscalização para garantir que a obra está de acordo com os padrões estabelecidos; enfatizou que, apesar do alvará autodeclaratório, não será possível enganar no processo, pois no final será necessário o habite-se para iniciar as atividades no empreendimento; parabenizou a lei por simplificar processos e remover entraves burocráticos, mas deixou claro que não dará margem para práticas inadequadas, pois ainda será necessário cumprir as exigências de órgãos como o Corpo de Bombeiros e o CREA e a Vigilância Sanitária; destacou que o projeto desburocratiza, mas não absolve os responsáveis. Para declaração de voto a vereadora Samantha Íris registrou o momento em que esse parlamento aprovou uma lei de extrema importância para o desenvolvimento urbano de Cuiabá; ressaltou a relevância da explicação pessoal do prefeito, que como arquiteto, propôs a lei e agora via sua implementação com o apoio de todos os vereadores; destacou que a lei contava com o respaldo da classe profissional dos arquitetos e engenheiros, conforme manifestado pelo sindicato dos arquitetos do Mato Grosso; lembrou que o projeto foi enviado anteriormente à essa casa, exigindo um desmembramento em dois projetos, o que foi feito corretamente pela comissão; por fim, expressou satisfação com a aprovação unânime do marco histórico para a construção e desenvolvimento de Cuiabá. Para declaração de voto o vereador Ilde Taques parabenizou todos os vereadores pela união e unanimidade na aprovação de projetos em prol de Cuiabá, destacando que a nova legislatura estava mostrando vontade de fazer diferente. Para declaração de voto a vereadora Baixinha Giraldele elogiou o projeto como sendo excelente, destacando que irá beneficiar os "invisíveis" ao gerar empregos; no entanto, ressaltou que na questão da construção, o projeto pode não atender à população mais carente, que muitas vezes não tem condições de arcar com os custos de engenheiros para elaborar projetos a serem aprovados pela prefeitura; enfatizou a importância de exigir leis que também beneficiem essas pessoas, além de trazer renda para o município; expressou sua preocupação com a falta de infraestrutura nos bairros e a necessidade de empresas de fora do estado também contribuírem para gerar empregos; por fim, declarou que a sua preocupação era para criar uma lei que proporcionasse estrutura para os invisíveis. No uso da palavra a presidente Paula Calil parabenizou o prefeito Abílio e sua equipe por enviarem a esse parlamento um dos projetos que fazia parte de suas propostas de campanha; no ensejo, elogiou os nobres vereadores pela aprovação desse projeto considerado importante para o desenvolvimento de Cuiabá, destacando o empenho de todos os envolvidos. Foi apreciado o Requerimento para a apreciação em Regime



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

de Urgência Especial (R.U.E) do Processo n.º 5479/2025, de autoria do Executivo Municipal, contendo 24 (vinte e quatro) assinaturas. Posto em votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Chico 2000, Kássio Coelho, e Demilson Nogueira. Foi apreciado o Processo n.º 5479/2025 – Projeto de lei Complementar que dispõe sobre alterações da Lei Complementar n.º 004, de 24 dezembro de 1992, e da Lei Complementar n.º 516, de 18 de julho de 2022, e dá outras providências (Mensagem n.º 38/2025), de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (a relatora Samantha Íris, em seu voto, reiterou que se tratava de um parecer técnico e ressaltou que a comissão já tinha conhecimento prévio do projeto devido ao tempo em que tramitou nessa Casa Legislativa; explicou que o Poder Executivo fez a alteração no projeto, desmembrando-o em duas partes para facilitar a votação; enfatizou que se tratava de uma matéria de interesse local, de acordo com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e que foi encaminhada pelo Executivo dentro de sua competência prevista na Lei Orgânica do Município; destacou que o projeto cumpre todos os requisitos formais conforme a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar 95 de 1998; por fim, declarou que na qualidade de relatora, o seu voto era pela aprovação do projeto de lei; em seguida, os membros Marcrean Santos e Daniel Monteiro acompanharam o voto da relatora), portanto o parecer da CCJR foi pela aprovação. Na sequência, foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (CMAU) (a relatora Dra. Mara, em seu voto, relatou que a comissão decidiu pela aprovação novamente, considerando que todos os questionamentos levantados eram constitucionais e não apresentavam entraves; por conseguinte, declarou que o seu voto era pela aprovação do projeto; em seguida, os membros Prof. Mário Nadaf e Maria Avalone acompanharam o voto da relatora), portanto o parecer da CMAU pela aprovação. Foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) (o relator Ilde Taques, em seu voto, declarou seu parecer favorável ao projeto encaminhado à Casa de Leis, destacando que a iniciativa poderá inserir a capital na modernidade e agilidade na prestação de serviços, impulsionando o desenvolvimento econômico através da dinamização na aprovação de projetos e empreendimentos residenciais e comerciais, resultando em uma aceleração da economia; ressaltou a inovação trazida pelo alvará autodeclaratório e a necessidade de incluir na tabela de multas os valores correspondentes às infrações atribuíveis ao responsável técnico de projetos em desacordo com os índices urbanísticos previstos na legislação; enfatizou que, sob a antiga gestão, houve um aumento significativo na entrada de projetos na prefeitura de Cuiabá, com mais de 200 projetos em análise atualmente; concluiu destacando que esse projeto atendia às expectativas da sociedade e declarou que o seu parecer era pela aprovação; em seguida, os membros Samantha Íris e Alex Rodrigues acompanharam o voto do relator), portanto o parecer da CFAOE foi pela aprovação. Na sequência, os pareceres foram postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação dos pareceres por 23 (vinte e três) votos favoráveis, e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Kássio Coelho, e Demilson Nogueira. Da matéria em si, na fase de Regime de Urgência Especial (R.U.E). Posta em discussão. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis, e 03 (três)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ausências dos edis, a saber: Chico 2000, Kássio Coelho, e Demilson Nogueira. Para declaração de voto o vereador Dilemário Alencar agradeceu em nome do Executivo, a todos os vereadores e vereadoras pela aprovação do projeto dessa lei complementar que institui o alvará de obras autodeclaratório em Cuiabá; frisou a importância da aprovação, destacando que os engenheiros e arquitetos não precisarão mais depender de autorizações da prefeitura para pequenas e médias obras, reformas e construções de pequenos empreendimentos; explicou que com a eliminação da burocracia, as construções serão liberadas imediatamente e o registro sairá sem a necessidade de aprovação prévia, visando acelerar a liberação das obras, desburocratizar e favorecer o desenvolvimento econômico da cidade; registrou que a indicação para a aprovação do projeto também passou pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico; salientou que atualmente a liberação do alvará de construção levava no mínimo seis meses, podendo chegar a um ano e meio, e que essa demora prejudicava o desenvolvimento da cidade; proferiu que, com a atitude positiva da Câmara Municipal, seguindo a ideia do prefeito Abílio Brunini, Cuiabá vai gerar milhares de empregos. Para declaração de voto o vereador Eduardo Magalhães destacou que a aprovação desta lei era uma grande vitória para Cuiabá, sendo uma das mais importantes aprovadas nos últimos anos nessa Casa Legislativa; ressaltou que a lei terá um impacto direto na vida de milhares de pessoas, desde os trabalhadores da construção civil até todos os envolvidos; mencionou a próxima batalha que será revisar as Zonas de Interesse Ambiental (ZIAs) da capital; relatou um caso em que Cuiabá foi multada em R\$ 100 (cem) milhões, por transformarem uma área particular em ZIA sem indenizar o proprietário, e que agora, a prefeitura terá que arcar com o pagamento de R\$ 93 (noventa e três) milhões de reais devido a essa decisão judicial; expressou preocupação com a forma como as ZIAs foram criadas de maneira irresponsável, e que isso resultaria em prejuízos bilionários para a cidade; enfatizou a necessidade do prefeito revisar todas as ZIAs, a fim de evitar futuros problemas financeiros para Cuiabá. Para declaração de voto a vereadora Dra. Mara parabenizou a fala do colega Eduardo Magalhães, destacando que Cuiabá se tornará um verdadeiro canteiro de obras; proferiu que muitas pessoas deixavam de construir na cidade devido à burocracia, citando exemplos de conhecidos que optaram por construir em Várzea Grande; enfatizou a importância de um cuidado extremo com o meio ambiente em relação a essas construções, pedindo que os responsáveis tenham atenção especial nesse aspecto; alertou que as obras não serão realizadas de forma desordenada, mas sim pautadas pela legalidade; concluiu afirmando que essa votação marcava um avanço para a história de Cuiabá, destravando situações impostas há muito tempo. Foi apreciado o Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Simples (R.U.S) do Processo n.º 4682/2025, de autoria do Executivo Municipal, contendo 24 (vinte e quatro) assinaturas. Posto em votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis, e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Chico 2000, Kássio Coelho, Maysa Leão, Daniel Monteiro, e Demilson Nogueira. Foi apreciado o Processo n.º 4682/2025 – Projeto de lei Substitutivo: Mensagem n.º 36/2025, em substituição a Mensagem n.º 34/2025, com a respectiva Proposta de Lei que “dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento vigente para remanejamento de recursos em virtude de reorganização administrativa e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Redação (CCJR) e da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO), pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Chico 2000, Dídimio Vovô, Kássio Coelho, e Demilson Nogueira. Da matéria em si, na fase de Regime de Urgência Simples (R.U.S). Posta em discussão. Para discutir a vereadora Katiuscia Manteli explicou de forma clara e simples o processo de remanejamento orçamentário que estava sendo realizado após a reforma administrativa do município; destacou que a Lei Orçamentária Anual foi aprovada em 2024, e a reforma administrativa, que incluiu a junção e criação de novas secretarias, foi aprovada em fevereiro de 2025; relatou que, para que as novas secretarias possam funcionar adequadamente, era necessário realocar os recursos orçamentários das secretarias que foram extintas ou reorganizadas; em seguida, deu exemplos concretos: proferiu que a Secretaria de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, que tinha um orçamento de 21,9 milhões de reais, teve seu orçamento transferido para a Secretaria de Turismo; relatou que a Secretaria de Fazenda e a Secretaria de Gestão foram unidas, formando a Secretaria de Economia, e os orçamentos das duas secretarias foram consolidados na nova pasta; discorreu que o tema da defesa animal, que estava na Secretaria de Meio Ambiente, foi transferido para a Secretaria de Governo, e os créditos foram remanejados; externou que a Secretaria de Defesa Civil, que estava na Ordem Pública, foi transferida para a Secretaria de Governo, e os recursos foram realocados; mencionou que a Secretaria de Esporte e Lazer foi criada, dividindo o orçamento com a Secretaria de Cultura; contou que a Secretaria de Segurança Pública foi criada, e parte do orçamento da Ordem Pública será transferido para ela; após, enfatizou que não se tratava de passar um cheque em branco para o prefeito, mas de um remanejamento necessário para garantir que as secretarias tenham os recursos adequados para funcionar. Para discutir o vereador Ilde Taques ressaltou que esse projeto passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e foi aprovado, e depois foi encaminhado para a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária; mencionou que essa comissão realizou um estudo pela manhã e apresentou os dados para a análise; enfatizou que o remanejamento não se tratava de um empréstimo ou de um orçamento extra; por fim, declarou que ele seria acompanhado de perto e que o seu voto seria favorável. Para discutir o vereador Jeferson Siqueira criticou a gestão do prefeito Abílio, argumentando que ele tenta construir uma imagem de bom gestor, mas sem efetivamente entregar resultados à população; enfatizou a necessidade de transparência e verdade, alertando que havia uma grande distância entre os discursos e a implementação de políticas públicas; relatou que o prefeito não cumpriu suas promessas e, recentemente, enviou à Câmara uma mensagem do Executivo solicitando um "cheque em branco" de R\$ 333 (trezentos e trinta e três) milhões, retirando o pedido posteriormente para reavaliar, e agora solicita mais de R\$ 1 bilhão; expressou preocupação com a destinação desses recursos, argumentando que a gestão atual priorizava pautas ideológicas em vez de políticas públicas efetivas que gerem emprego e melhorem a infraestrutura; criticou ainda a incoerência do prefeito, que antes dizia que economizaria R\$ 1 milhão por dia, mas agora solicita um remanejamento de orçamento; no ensejo, cobrou transparência, lembrando que o prefeito, nos primeiros dias de governo, divulgava os saldos da prefeitura nas redes



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

sociais, mas parou de fazê-lo; destacou ainda que ações de limpeza urbana, que deveriam ser da prefeitura, estavam sendo realizadas por vereadores e sua equipe; reafirmou sua posição de que não iria assinar um cheque em branco de mais de R\$ 1 bilhão, argumentando que a cidade enfrentava problemas urgentes, como buracos nas ruas, falta de limpeza e uma crise na saúde; alertou que novos pedidos de orçamento suplementar poderiam surgir em breve e criticou a condução da gestão, comparando o prefeito a "um adolescente dirigindo a máquina pública". Para discutir o vereador Dilemário Alencar explicou a diferença entre remanejamento contábil e financeiro, destacando que o processo em questão era um remanejamento contábil orçamentário; esclareceu que o orçamento era uma expectativa de arrecadação, que posteriormente se transformava no orçamento financeiro; justificou a necessidade da autorização do parlamento devido à aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 na legislatura anterior, sem a previsão da reforma administrativa que ocorreu em 2025, enfatizando que essa reforma extinguiu e criou novas secretarias, exigindo ajustes na alocação de recursos; em seguida, deu o exemplo da Secretaria de Fazenda e da Secretaria de Gestão, que foram extintas, e da criação da Secretaria de Economia; explicando que o Cuiabá Prev, que estava vinculado à Secretaria de Gestão, também teve seus recursos transferidos para a nova secretaria; explicou que o aumento do valor de 370 milhões para 1 bilhão de reais no substitutivo ocorreu porque as despesas previdenciárias não haviam sido inicialmente incluídas; ressaltou que se tratava de um ajuste orçamentário, não financeiro, e que não havia motivo para falar em cheque em branco; enfatizou a importância de entender a contabilidade pública e a necessidade de autorização do Poder Legislativo para garantir que a máquina pública não fosse travada. Para discutir a vereadora Baixinha Giraldele expressou sua preocupação de que, com o remanejamento de recursos, o dinheiro destinado à agricultura familiar e aos mais necessitados fosse retirado; ressaltou a importância de garantir que esses recursos cheguem aos invisíveis, e pediu cautela ao prefeito na alocação desses recursos para evitar possíveis problemas futuros; destacou que, embora reconheça a necessidade da reforma administrativa em Cuiabá, era crucial que os valores fossem direcionados de forma responsável, a fim de evitar o acúmulo de dívidas e garantir que os "invisíveis" sejam beneficiados. Para discutir a vereadora Samantha Íris ironizou a preocupação repentina de alguns colegas com as contas de Cuiabá, lembrando que, no passado, aprovaram as contas de um prefeito que deixou uma dívida de R\$ 2 (dois) bilhões sem demonstrar a mesma habilidade matemática que agora reivindicam; elogiou a vereadora Katiuscia Manteli pela explicação clara sobre o projeto e sugeriu que na próxima vez poderiam apresentar a questão em desenhos, já que a explicação formal e matemática parecia não estar sendo compreendida por alguns; no ensejo, relatou que para simplificar a compreensão, fez uma analogia, comparando a prefeitura a uma casa onde foram criados e removidos cômodos, assim, os móveis precisavam ser remanejados para os novos espaços; ressaltou que o projeto em questão, tratava exatamente disso: redistribuir os recursos entre as secretarias criadas e as que foram extintas após a reforma administrativa aprovada pelo próprio parlamento; reforçou que a transparência do atual prefeito ficava evidente pelo fato dele frequentar a Câmara Municipal de forma aberta, estando disponível para ser questionado e prestar esclarecimentos sempre que necessário; após, destacou que as comissões técnicas, das quais faz parte, analisaram o projeto de forma detalhada e técnica, esclarecendo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

todas as diferenças entre a primeira e a segunda versão do projeto; reafirmou seu voto favorável, enfatizando que a proposta era uma questão matemática e lógica, reconhecendo que, para alguns, poderia ser mais difícil de entender. Para discutir a vereadora Michelly Alencar reforçou os esclarecimentos já apresentados pelos colegas Dilemário Alencar, Samantha Íris e Katiuscia Manteli, destacando que a explicação sobre o projeto foi feita de forma didática; enfatizou que a Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada no final do ano passado foi baseada na gestão do ex-prefeito Emanuel Pinheiro, mas que o atual prefeito Abílio tinha o direito e o dever de fazer mudanças para cumprir as promessas feitas à população; frisou que a LOA continuava no valor de R\$ 5,4 bilhões, ou seja, não houve aumento no orçamento; explicou que existem dois tipos de créditos orçamentários envolvidos nesse processo: o Crédito suplementar, aplicado quando uma secretaria já existente tem seu orçamento remanejado internamente; e o Crédito especial, utilizado para secretarias novas, que não estavam previstas na LOA e, portanto, precisam receber recursos para funcionar; citou como exemplo, a criação da Secretaria de Esporte, que não estava no orçamento anterior e agora contava com um recurso de R\$ 15 milhões e que esse valor foi remanejado da antiga Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, que foi desmembrada, ficando Cultura com um orçamento próprio e Esporte com outro; destacou a importância desse recurso para a realização de eventos esportivos tradicionais de Cuiabá, que na gestão passada não foram devidamente organizados e estavam abaixo do padrão oficial, que exigia pelo menos dois campeonatos por ano; pediu clareza e transparência no debate, ressaltando que não havia criação de novos recursos, apenas remanejamento, e que era essencial ser objetivo sobre o que estava sendo votado. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 18 (dezoito) "votos sim", um "voto não", e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Chico 2000, Dídimio Vovô, Kássio Coelho, Daniel Monteiro, Dra. Mara, e Demilson Nogueira. Para declaração de voto o vereador Eduardo Magalhães iniciou sua fala citando uma reflexão: "não adianta explicar quando o outro está decidido a não entender."; após, ressaltou que, independentemente de trazer especialistas, dados ou explicações didáticas, algumas pessoas escolhem não compreender; relatou se o valor era o mesmo, só era possível redistribuir e não aumentar ou diminuir; afirmou que qualquer prefeito, independentemente de quem fosse, tinha o direito de organizar sua equipe dentro do orçamento aprovado, realocando os recursos conforme achar necessário; declarou seu voto favorável ao projeto, reforçando que o papel da Câmara Municipal era cobrar o funcionamento daquilo que o prefeito decidiu fazer. Para declaração de voto a vereadora Michelly Alencar destacou a importância da fala do colega Eduardo Magalhães, ressaltando que o orçamento da prefeitura foi aprovado pela casa legislativa e a reforma administrativa, com a criação de novas secretarias e fusão de outras, também foi aprovada; enfatizou a responsabilidade de fiscalizar a aplicação dos recursos alocados nas secretarias aprovadas, pois se foram criadas novas secretarias sem garantir o orçamento necessário, isso iria contra as decisões da casa; reforçou a importância de chegar a uma compreensão em vez de apenas discutir, considerando que o tema em questão impactava diretamente o futuro da cidade e dos serviços que seriam prestados; ressaltou que não se tratava de criar novas despesas, mas sim de remanejar um orçamento aprovado pela própria casa legislativa para as secretarias já aprovadas. Para declaração de voto o vereador Jeferson Siqueira iniciou sua fala deixando claro que não pretendia conjecturar nem



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

filosofar, mas sim ser objetivo; destacou a nomeação de adjuntos para as novas secretarias, citando um caso específico publicado no Diário Oficial, onde um dos nomeados seria ligado ao partido do vereador Eduardo Magalhães; criticou o que chamou de troca de favores dentro da gestão atual, questionando a coerência daqueles que, na administração anterior, defendiam investigações rigorosas e agora pareciam ignorar práticas semelhantes; mencionou que, no passado, chegariam até a propor CPI e comissão processante, mas agora aceitavam nepotismo e indicações políticas sem resistência; fez referência à criação da Secretaria de Causa Animal, afirmando que, nesse ritmo, até os cachorros poderiam ser indicados; classificou a atual administração como a gestão do "pode tudo" e da falsa moralidade, sustentada por um discurso mentiroso que a levou à vitória eleitoral; alertou que, em breve, o prefeito deverá solicitar um orçamento suplementar, pois o valor atual não seria suficiente para sustentar o programa das secretarias; desafiou seus colegas a acompanharem de perto esse processo, afirmando que, quando esse pedido chegar, veria como se posicionariam aqueles que antes eram "leões" da fiscalização, mas agora se tornaram "gatinhos" de "pires na mão". Para declaração de voto o vereador Ildé Taques iniciou sua fala criticando o uso do plenário como palanque político, afirmando que as eleições já terminaram, mas que alguns colegas parecem não se lembrar disso; em seguida, convidou o vereador Jeferson Siqueira a participar da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento Orçamentário, destacando que um estudo detalhado sobre o orçamento foi apresentado aos vereadores mais cedo, no Colégio de Líderes; ponderou que o colega ou não leu o material, ou não sabe ler, reforçando a necessidade de aprofundamento antes de entrar no debate; reiterou que o orçamento em questão tratava de remanejamento e não de aumento de despesas, e, relatou que entregaria o material ao vereador Jeferson Siqueira, sugerindo que ele tirasse suas dúvidas antes de continuar discutindo o tema. Para declaração de voto o vereador T. Coronel Dias parabenizou o trabalho realizado pela Câmara dos Vereadores em relação à reorganização e ajustes para melhorar a cidade; destacou a preocupação com o sistema de informação do Tribunal de Contas e elogiou a Comissão de Orçamento; no ensejo, expressou o desejo de que os microfones da Casa fossem utilizados para trazer a verdade à população cuiabana, criticando aqueles que buscavam mais visibilidade na mídia do que efetivamente trabalhar; ressaltou a importância de todos os vereadores agirem de forma que a população tenha orgulho de suas ações, evitando discursos que não condizem com a realidade. Foi apreciado o Processo n.º 1317/2025 – Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Inclusão Digital para Idosos e dá outras providências, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. No uso da palavra a presidente Paula Calil pediu o apoio dos nobres na aprovação desse projeto. Em seguida, feita a feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Chico 2000, Kássio Coelho, Daniel Monteiro, e Demilson Nogueira. Foi apreciado o Processo n.º 3206/2025 – Projeto de Lei que institui o Dia Municipal do Celíaco e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis, e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Chico 2000,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Daniel Monteiro, e Demilson Nogueira. Foi apreciado o Processo n.º 3208/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da data comemorativa da primeira missa celebrada no município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Adevaír Cabral, Chico 2000, Kássio Coelho, Daniel Monteiro, e Demilson Nogueira. Foi apreciado o Processo n.º 2411/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da rede municipal de educação, em efetivo exercício nas unidades do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Dídimo Vovô, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Dídimo Vovô ressaltou a importância de respeitar o parecer da comissão e os trabalhos técnicos realizados, considerando que fazia parte de algumas comissões na Câmara Municipal de Cuiabá em seu segundo mandato; lembrou que no ano passado houve um parecer pela rejeição semelhante de um projeto, mas que, mesmo assim, foi votado em regime de urgência e aprovado pela maioria dos vereadores; no ensejo, relatou o projeto acabou sendo vetado pelo prefeito Abílio, e a maioria dos vereadores acompanhou esse veto; por conseguinte, solicitou aos colegas que, desta vez, considerassem votar de forma política para derrubar o parecer. Para discutir o parecer a vereadora Baixinha Giraldeili reforçou seu apoio ao projeto, destacando que desde o início manifestou sua posição favorável, mesmo que o Tribunal de Justiça negasse, ressaltou que outros estados já possuem legislações semelhantes, com base em uma lei federal; enfatizou que era contra o desperdício de alimentos e defendeu que os alimentos excedentes fossem distribuídos à população, independentemente de quem os receba, seja professor ou qualquer cidadão; por fim, parabenizou o autor do projeto e se colocou à disposição para ajudar na inclusão de emendas. Para discutir o parecer o vereador Jeferson Siqueira elogiou a postura da Casa de Leis, ressaltando a importância de representar o povo cuiabano de forma universal; criticou o parecer de rejeição a um projeto constitucional e viável, que não gerava despesas para o município, mas sim ensinava a utilizar recursos mensais de forma eficiente; expressou sua indignação com a possibilidade de negar alimentação aos profissionais da educação, indo contra políticas públicas humanitárias; mencionou ameaças do poder executivo e a importância de se posicionar a favor da dignidade humana; parabenizou o vereador Dídimo Vovô pela iniciativa e garantiu seu voto e apoio incondicional; enfatizou a importância de promover políticas públicas que valorizem os servidores e expressou preocupação com futuras questões, como o RGA (Revisão Geral Anual); finalizou destacando a necessidade de respeitar o servidor público, algo que considerava em falta na gestão do prefeito Abílio. Para discutir o parecer a vereadora Samantha Íris abordou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) sobre o projeto em discussão, ressaltando a natureza técnica da comissão; mencionou que diversos projetos, inclusive os do prefeito, receberam pareceres técnicos, não necessariamente de aprovação; destacou a importância da presença do prefeito na Casa Legislativa, mencionando que uma conversa com o vereador Dídimo Vovô elucidou uma inconsistência técnica do projeto; enfatizou a possibilidade de votar de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

forma política a favor do projeto, mesmo que seu parecer técnico fosse contrário; explicou que a questão era técnica e poderia ser corrigida com emendas; finalizou reiterando que seu voto era em prol do bem de Cuiabá e mencionou seu estudo sobre a merenda escolar, visando fornecer café da manhã para os alunos da rede pública de ensino básico que atualmente não tinham esse benefício. Para discutir o parecer o vereador Ilde Taques iniciou sua fala pedindo desculpas ao vereador Jeferson Siqueira por um comentário feito anteriormente, destacando seu respeito por ele; parabenizou os profissionais presentes na sessão, que estavam sem almoço, e declarou que votaria sim, apoiando o projeto em questão; elogiou o autor do projeto pela persistência e pelo diálogo inteligente com o prefeito Abílio e os profissionais da educação, mesmo sendo independente ou da oposição; ressaltou a importância do diálogo e parabenizou o autor pela humildade e competência; ressaltou que o prefeito Abílio, alvo de críticas do vereador Jeferson Siqueira, compareceu à casa legislativa para debater matérias relevantes para Cuiabá, enfatizando que, após conversar com os vereadores, o prefeito concordou com o projeto em questão. Para discutir o vereador Dídimo Vovô enfatizou que nunca desrespeitou o parecer da CCJR e que em nenhum momento fez declarações negativas sobre isso, seja em meios de comunicação ou para qualquer vereador; ressaltou que respeita todos os vereadores da casa legislativa e não pretende denegrir a imagem de nenhum deles; esclareceu que o pedido para analisar e dar outro parecer foi feito pelo esposo da vereadora em questão, e não por ele; reiterou que não tem motivos para questionar a vereadora nesse sentido e reafirmou seu compromisso com a verdade, dizendo que, se alguém for falar algo falso, deve estar preparado para ouvir a verdade. Para discutir o parecer o vereador T. Coronel Dias abordou a questão da alimentação dos profissionais da educação, destacando que a discussão não se restringia apenas a Cuiabá, mas era um tema presente em todo o Brasil; atribuiu a polêmica a uma má elaboração e compreensão do assunto pelo Congresso, refletindo nos estados e municípios; expressou satisfação em poder contribuir com o projeto de lei para garantir uma melhor qualidade de vida aos professores, diretores e secretárias, permitindo que se alimentem adequadamente junto aos alunos; mencionou ter se comprometido em votar a favor do projeto e parabenizou o vereador Dídimo Vovô pela pesquisa realizada; sugeriu que o governo do estado também autorizasse os professores da rede estadual a se alimentarem nas escolas, visando evitar o desperdício de alimentos; por fim, enviou um abraço a todos os professores da rede municipal e estadual de Mato Grosso. Para discutir o parecer a vereadora Maysa Leão parabenizou o vereador Dídimo Vovô por reapresentar o projeto, designando a fonte 100 como recurso, ressaltando que esse era apenas o início; reconheceu o esforço dos profissionais da educação, que lutavam por valorização e melhores condições de trabalho em meio às dificuldades nas unidades educacionais; destacou a importância da reescrita e reapresentação do projeto pelo vereador Dídimo Vovô, abrindo caminho para uma discussão mais ampla; citou a necessidade de olhar para todas as escolas de Mato Grosso e cobrar do Congresso Nacional a aprovação de uma lei que permita a todos os profissionais da educação comerem a merenda junto com os alunos, como forma de valorização da comunidade escolar; questionou a demora na aprovação de um projeto de 2019 e destacou a importância de garantir um valor adequado para a alimentação escolar, que seja digno e nutricionalmente adequado; concluiu fazendo um pedido de agradecimento ao autor pela reapresentação da lei e solicitando que o



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

estado de Mato Grosso considerasse essa legislação para tornar essa prática uma realidade em todas as escolas do estado. Para discutir o parecer o vereador Prof. Mário Nadaf expressou gratidão pela astúcia, cuidado e zelo demonstrados pelo vereador Dídimio Vovô em relação aos professores; ressaltou a importância de ousar no legislativo como uma ferramenta de transformação da sociedade, destacando a votação contrária ao desperdício e a favor da segurança alimentar; enfatizou a importância do alimento servido junto aos professores e alunos como uma estratégia pedagógica para melhorar o ensino no município; declarou seu apoio aos trabalhadores da educação e sua intenção de votar pela derrubada do parecer. Em seguida, feita a feita a votação eletrônica, resultou na derrubada do parecer por 20 (vinte) "votos não" (voto não da vereadora Maria Avalone em separado), um "voto sim", e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Chico 2000, Kássio Coelho, Daniel Monteiro, e Demilson Nogueira. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que o projeto seria tramitado para a Comissão de Educação. Para declaração de voto o vereador Ilde Taques registrou que seu voto foi erroneamente registrado como "não" no aplicativo; parabenizou o vereador Dídimio Vovô pela sua dedicação e os demais vereadores pelo trabalho realizado, destacando as aprovações importantes do dia, como o alvará declaratório, a desburocratização das obras na cidade e a questão da merenda escolar; expressou o desejo de que a imprensa destaque positivamente o trabalho realizado pela Câmara Municipal de Cuiabá em benefício da população local; parabenizou novamente todos os presentes e manifestou a expectativa de que o projeto de lei em questão fosse aprovado em breve. Para declaração de voto o vereador Dídimio Vovô parabenizou todos os colegas vereadores, ressaltando a importância da união para alcançar conquistas; agradeceu aos nobres vereadores que votaram pela derrubada do parecer, mencionando que a matéria retornaria em breve à Casa Legislativa para nova apreciação; solicitou a sensatez dos colegas para a aprovação do projeto, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida; no ensejo, pediu perdão à vereadora Samantha Íris, reconhecendo a possibilidade de tê-la ofendido e demonstrando seu compromisso em agir com sinceridade e retidão; relatou que era uma pessoa evangélica, enfatizando a importância de reconhecer os erros e pedir perdão; por fim, expressou sua esperança de que a vereadora possa perdoá-lo, caso tenha sido afetada de alguma forma. Para declaração de voto a vereadora Samantha Íris reiterou a importância do projeto em questão, enfatizando que sempre poderia contar com o seu apoio para apoiar iniciativas positivas para Cuiabá, especialmente na área da educação; destacou que os professores merecem respeito e valorização em diversas áreas, não se limitando apenas à questão da merenda escolar; assegurou que, mesmo que o parecer da comissão seja pela rejeição por motivos técnicos, votará de forma política, reconhecendo a relevância das matérias discutidas na Casa Legislativa; ressaltou a importância dos professores em sua vida e na formação de todos, manifestando seu compromisso em apoiar projetos que visem valorizar o trabalho desses profissionais; expressou sua disposição em fazer votos políticos em prol daqueles que necessitam, reiterando que poderiam contar com seu voto para apoiar de forma positiva projetos relevantes. No uso da palavra a presidente Paula Calil parabenizou o vereador Dídimio Vovô pela sua resiliência em rerepresentar o projeto tão relevante na área da educação, estendendo seus cumprimentos a todos os profissionais da educação. Em seguida, foram apreciadas as proposições apresentadas pelos edis, a saber: Alex



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Rodrigues, Indicações n.ºs 5160 a 5169, 5325 a 5331; Baixinha Giraldelelli, Indicações n.ºs 5110 a 5112, 5315 a 5319; Cezinha Nascimento, Indicações n.ºs 5229 a 5234, 5434; Dídimo Vovô, Indicações n.ºs 4643 a 4681, 5124 a 5158; Dra. Mara, Indicações n.ºs 5086, 5087, 5089, 5295 a 5297, 5320 a 5324, 5372; Ilde Taques, Indicações n.ºs 5333 a 5362, Moção de Aplausos n.º 5109; Katuscia Manteli, Indicações n.ºs 5410 a 5413, Moções de Aplausos n.ºs 5370, 5371, 5373 a 5409, 5437; Maria Avalone, Indicações n.ºs 5367 a 5369; Maysa Leão, Indicações n.ºs 52356, 5237 a 5269, 5271 a 5278; 5280 a 5294; Paula Calil, Indicações n.ºs 5090 a 5105; Prof. Mário Nadaf, Indicações n.ºs 5106, 5416, 5436, 5438; Ranalli, Indicações n.ºs 5217 a 5219, 5363, 5365, 5366; Samantha Íris, Indicações n.ºs 5222 a 5226, 5417 a 5419; Sargento Joelson 5114 a 5123. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 17 (dezessete) votos favoráveis, e 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Dilemário Alencar, Adevair Cabral, Chico 2000, Kássio Coelho, Daniel Monteiro, Eduardo Magalhães, Marcrean Santos, Baixinha Giraldelelli, e Demilson Nogueira. Em tempo, a vereadora Maysa Leão informou aos nobres pares que a reunião da CPI do estacionamento rotativo será realizada às 15 horas, nesse plenário, ao invés das 14 horas anteriormente agendada; ressaltou que seria a oitiva do representante da CS Mobi e convidou a todos os presentes para participarem. Após, às 14h01, a presidente – vereadora Paula Calil desejou que Deus abençoasse a todos, e declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 25/03/2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETARIA(O)

MAURO
TSUGUMITI
FUKUHARA:57175
519168

Assinado de forma digital
por MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
Dados: 2025.03.24
07:37:49 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara.
Taquígrafo Legislativo.